



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 045/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre a Exoneração a Pedido de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica Exonerada conforme pedido expedido pela Servidora Pública, Senhora **CLAUDIANA CORDEIRO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº. 071.976.979.56 e do RG nº. 10.690.089-2, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL FEMININO**, com início de vigência em **23/03/2023**, conforme requerimento por ele protocolado no dia 20 de março de 2023 nesta Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo **AJUDANTE GERAL FEMININO**, em virtude da exoneração da servidora pública, senhora **CLAUDIANA CORDEIRO DOS SANTOS**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 23 de março de 2023.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04